



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1.487, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

*Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio aos Dependentes Químicos de Taquarituba - ASADEQ e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Apoio aos Dependentes Químicos de Taquarituba – ASADEQ – CNPJ n.º 08.794.239/0001-92, com sede na Rodovia vicinal SP 249 – Km 01, Bairro Lageado.


**Artigo 2.º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 26 de junho de 2007.

  
**ITAVICO DOGNANI**  
*Prefeito Municipal*

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

